



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE
APOSENTADOS E PENSIONISTAS Nº 001/2025**

Convoca para recadastramento anual/prova de vida dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu – IPREMIP.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu- IPREMIP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 27 da Lei Municipal 0973, de 06 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os Servidores Públicos Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu, conforme exigência da Lei n. 9.717/1998 e no artigo 9º, inciso II, da Lei n. 10.887/2004, e Portaria 006/2025 do IPREMIP.

1- DO OBJETO: Recadastramento Anual /Prova de Vida obrigatória, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do IPREMIP.

2- DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO: O Recadastramento ocorrerá no período de 26 de maio a 25 de julho de 2025, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu localizada na Rua Dr. Omar Diniz, nº 396, Sala 01, Centro, IPIAÇU-MG, de 12:00 as 18:00 hs.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS: A documentação exigida para o recadastramento consta no artigo 2º da Portaria nº. 006 de 22 de abril de 2025, as quais deverão ser entregues cópias com apresentação dos originais. O segurado poderá preencher Formulário de Recadastramento – (Anexos I – Aposentados e II – Pensionistas) deste Edital, que poderá ser baixado no endereço eletrônico: <http://www.ipremip.mg.gov.br> ou solicitado na sede do IPREMIP.

4 - DA OBRIGATORIEDADE: O Recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu – IPREMIP, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, observadas as disposições constantes da Portaria nº. 006/2025 de 22 de abril de 2025.

Ipiacu-MG, 25 de abril de 2025.



GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do IPREMIP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**

ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

ANEXO I

 IPREMIP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU			
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO			
APOSENTADO			PROTOCOLO:
MATRICULA		NOME	
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	
		() M () F	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	
CIDADE		UF	
E-MAIL		TELEFONE CELULAR	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	
CONTA/OPERAÇÃO:			
OBS:			
DADOS FUNCIONAIS			
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE POSSE NO CARGO	
SECRETARIA DE LOTAÇÃO			
CARGO DE CARREIRA			
CARGO EM QUE APOSENTOU			
DATA DO BENEFÍCIO			
TIPO DE APOSENTADORIA			
1 () Invalidez 2 () Compulsória 3 () Tempo de Contribuição 4 () Idade 5 () Especial			
NÚMERO DE DEPENDENTE			
DEPENDENTE 1			
CPF	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	
DEPENDENTE 2			
CPF	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, AS QUAIS ASSUMO TODAS AS RESPONSABILIDADES, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

LOCAL E DATA:

IPIAÇU-MG, ____/____/____.

Assinatura
OBS: ENTREGAR PESSOALMENTE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**
ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

 IPREMIP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU			
COMPROVANTE DE RECADASTRAMENTO			
APOSENTADO		PROTOCOLO:	
MATRICULA	NOME		
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
TIPO DE APOSENTADORIA			
1 () Invalidez 2 () Compulsória 3 () Tempo de Contribuição 4 () Idade 5 () Especial			
DATA DO RECADASTRAMENTO			
IPIAÇU-MG, ____/____/____.			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
NOME		MATRICULA	
CARIMBO/ASSINATURA			



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**
ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

ANEXO II

 IPREMIP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU			
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO			
PENSIONISTA			PROTOCOLO
MATRICULA		NOME	
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	
		() M () F	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	
CIDADE		UF	
E-MAIL		TELEFONE CELULAR	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO/AGÊNCIA:		CONTA/OPERAÇÃO:	
OBS:			
DADOS DO SERVIDOR			
MATRICULA		NOME	
DADOS FUNCIONAIS			
CARGO DO EX-SERVIDOR			
LOTAÇÃO			
PARENTESCO COM O SEGURADO			
1 () Cônjuge ou Companheiro (a) 2 () Filho Menor 3 () Filho Inválido 4 () Pais 5 () Outros			
NÚMERO DE DEPENDENTE			
DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO			
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO			
1 () Vitalício Cônjuge 2 () Filho Menor 3 () Outros (Especificar)			
OBSERVAÇÕES:			

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, AS QUAIS ASSUMO TODAS AS RESPONSABILIDADES, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

IPIAÇU-MG, ____/____/____.

Assinatura

OBS: ENTREGAR PESSOALMENTE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**

ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

 IPREMIP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU			
COMPROVANTE DE RECADASTRAMENTO			
PENSIONISTA		PROTOCOLO	
MATRICULA	NOME		
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
DADOS FUNCIONAIS			
NOME DO EX- SERVIDOR			
PARENTESCO COM O SEGURADO			
1 () Cônjuge ou Companheiro (a) 2 () Filho Menor 3 () Filho Inválido 4 () Pais 5 () Outros			
IPIAÇU-MG, ____/____/____			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
NOME		MATRICULA	
CARIMBO/ASSINATURA			